



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO CONSU Nº. 29/2015, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

O **Conselho Superior Universitário** da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto na Resolução CONSU nº 24/2015 de 10 de dezembro de 2015, bem como a deliberação do Pleno, ocorrida na sessão extraordinária de 10 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Desativar o Curso Superior de Tecnologia em Sistemas Biomédicos, a partir do ano letivo de 2017, conforme plano de desativação voluntária do curso, constante no processo 4101-15888/2015.

Art. 2º Aos alunos regularmente matriculados no Curso Superior de Tecnologia em Sistemas Biomédicos serão aplicados os dispositivos constantes no Capítulo II da Resolução CONSU nº 24/2015.

Art. 3º Casos omissos serão resolvidos nas instâncias deliberativas da UNCISAL.

Dê-se ciência.

E cumpra-se.

* Republicada por incorreção.

Prof. Dr. PAULO JOSÉ MEDEIROS DE SOUZA COSTA

Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor
Presidente do CONSU em exercício

Republicada no DOE-AL de 22 de janeiro de 2016.